



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 48.
Em 14 / 09 / 18
Ass: *[Handwritten Signature]*

PORTARIA 408/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CORRIGIR a classificação do(a) servidor(a) inativo(a) **SANDRA COIMBRA DE CARVALHO DIAS**, de **Professor Classe A, Nível 5** para **Nível 6**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.04526-7, de 16/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema